



## MARACANÃ EM DISPUTA: A Atuação do Estado na Política de Habitação

### RESUMO

A comunidade do Maracanã, localizada na zona rural de São Luís, Maranhão, vem sofrendo uma série de impactos socioambientais decorrentes da expansão urbana da cidade, com a construção de conjuntos do Programa Minha Casa Minha Vida. Tal processo vem sendo conduzido pelo setor imobiliário com o consentimento do poder público, o que tem reconfigurado o espaço e trazido novos desafios para a comunidade. Assim, este artigo objetiva refletir sobre os efeitos do discurso e tomadas de decisão do poder público como objeto de reconfiguração socioespacial. A metodologia utilizada se fundamentou na estratégia de escuta (MIGNOLO, 2003), que consiste em ouvir as diferentes vozes envolvidas nos processos que produzem as mudanças. Portanto, contexto do Maracanã em disputa, a comunidade tradicional enfrenta as ameaças a sua existência física e cultural, reafirmando o seu modo de viver e denunciando a perversidade da lógica econômica neoliberal do Estado.

**Palavras-chave:** Comunidade do Maracanã, Habitação, Estado.

### ABSTRACT

The Maracanã community, located in the rural area of São Luís, Maranhão, has been suffering a series of socio-environmental impacts resulting from the urban expansion of the city, with the construction of the Minha Casa Minha Vida Program. This process has been conducted by the real estate sector with the consent of the public authorities, which has reconfigured the space and brought new challenges

to the community. Thus, this article aims to reflect on the effects of public discourse and decision-making as an object of socio-spatial reconfiguration. The methodology used was based on the listening strategy (MIGNOLO, 2003), which consists of listening to the different voices involved in the processes that produce changes. Therefore, in the disputed Maracanã context, the traditional community faces threats to its physical and cultural existence, reaffirming its way of life and denouncing the perversity of the State's neoliberal economic logic.

**Key-words:** Community of Maracanã, Housing, State.

## 1.INTRODUÇÃO

Em São Luís têm ocorrido conflitos de diversas naturezas, causados pela forma como vem sendo orientado o processo de crescimento urbano em direção às áreas mais centrais, tendo como referência empreendimentos imobiliários e econômicos instalados nestas áreas, que determinam a expansão e reorganização do espaço urbano. Alguns bairros, em consequência desse processo, se constituem como “enclaves”, revelando assim a face autoritária e higienista do projeto de cidade que se consolida (LIMA, SERRA, SHIRAIISHI, 2018).

A chegada de grandes empresas de outros Estados e a execução de projetos federais, a exemplo do Programa Minha Casa Minha Vida, que propiciam mecanismos para o crescimento de instalações de empreendimentos na região metropolitana de São Luís, promoveu transformações importantes na cidade, que vem, por sua vez, expandido- se, incorporando “novas” áreas urbanas e rurais, incluindo áreas de preservação. O capital financeiro avança sobre essas terras, redefinindo e valorizando o espaço urbano em conformidade com os interesses de mercado.

Tal processo de expansão imobiliária tem se desenvolvido de forma acelerada sobre áreas já ocupadas por grupos culturalmente diferenciados, que possuem formas próprias de organização social, em que tanto a espacialidade quanto a natureza são ocupadas e usadas como vínculo para sua reprodução cultural, social, religiosa e econômica, fazendo uso de conhecimentos e práticas motivados e transmitidos tradicionalmente. A exemplo disso, no bairro do Maracanã, localizado na zona rural de São Luís, têm ocorrido diversos conflitos devido a instalação de quatro conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), na Área de Proteção Ambiental (APA) do Maracanã, de iniciativa do governo federal e conduzido pela instância municipal. Tal processo tem causado grandes impactos negativos de ordem ambiental e social na área.

Diante desse cenário e de acordo com Castells (1983), o espaço urbano é construído sob uma ideologia desenvolvimentista extremamente desigual, provocando o fortalecimento do neoliberalismo com o apoio do Estado, em forma de planejamento e gestão, de acordo com o padrão do mercado. Isso traz a negação do direito à cidade aos “subalternizados” pelo sistema (LEFEVBRE, 1991). Dessa forma,

o presente artigo objetiva analisar os efeitos do discurso e tomadas de decisão do poder público como objeto de reconfiguração socioespacial. A grande questão que justifica esta pesquisa é a tentativa de responder a quem está destinado o desenvolvimento presente nos discursos dos agentes tratados neste trabalho.

Para a investigação do objeto, foi feita a coleta de dados na comunidade do Maracanã baseada na estratégia de escuta. Tal metodologia está inserida no modelo teórico desenvolvido por Walter Mignolo (2003), que consiste na estratégia de ouvir os envolvidos, ouvir os discursos, ouvir as diferentes vozes envolvidas nos processos que produzem as mudanças. A escuta aqui é entendida no sentido do acompanhamento do cotidiano dos acontecimentos, registrando sob diferentes procedimentos o que está ocorrendo no campo empírico do referente estudo.

Além disso, faz-se necessária a reflexão teórica de Bourdieu (2016) quanto ao pensar relacionalmente o objeto, evitando o monoteísmo das metodologias e fazer história social dos conceitos para evitar pré-noções. A proposta de Bourdieu é de fazer uma sociologia reflexiva, a qual também será utilizada neste trabalho. Para tanto, ele nos diz que: “[...] uma prática científica que se esquece de se pôr a si mesma em causa não sabe, propriamente falando, o que faz.” (BOURDIEU, 2016, p.33). Ou seja, antes de buscarmos desvendar o objeto analisado deveríamos desvendar-nos e compreendermo-nos como cientistas, e em seguida desvendar e compreender o próprio meio científico no qual estamos inseridos. Assim, não é cabível haver dissociação entre método e prática, pois não é possível falarmos em algum método separado do objeto de pesquisa, ou seja, de algum método que se encaixe a priori neste objeto e que não necessite ser complementado por outras correntes metodológicas.

## **2.MARACANÃ EM DISPUTA**

A formação sócio-histórica do bairro Maracanã, pertencente ao Distrito São Joaquim do Bacanga e que fica localizado na zona rural de São Luís, se dá no final do século XIX. A área apresenta uma rica diversidade de recursos naturais, culturais e históricos. Dentre eles, destacam-se os juçarais e buritizais abundantes, além da Festa dos Reis e da Festa da Juçara, que ocorre sempre no pico da safra do fruto. (MORAES, 2017).

A forma de organização da comunidade do Maracanã é compreendida a partir da “economia da juçara”:

A ‘festa da juçara’ realizada há mais de 50 anos no mês de outubro, pico da safra, que ocorre entre os meses de setembro e outubro, expressa a importância da “economia da juçara” para a comunidade que se envolve na sua realização. Nela, várias atividades acontecem, além da venda da juçara, comidas típicas e artesanatos, os grupos de cultura local aproveitam para fazer as suas apresentações (tais como: a dança portuguesa, o boi do maracanã, o tambor de crioula etc.). (SHIRAISHI NETO; LIMA; ALCOBAÇA, 2018, p. 103).

Contudo, com a prática de o “furto da juçara” e conseqüentemente, com a escassez dos frutos, tem surgido uma série de novos conflitos para a comunidade. A diminuição da produção que tem afetado o consumo das famílias, afeta também as relações sociais e os cuidados com os juçarais.

As festas também são elementos importantes para compreender a forma que a comunidade se relaciona com natureza:

As festas da comunidade, emergem de uma experiência coletiva historicamente construída. Além de serem uma manifestação de caráter religioso, é uma prática de lazer, pois congrega parentes, vizinhos e amigos, que compartilham esses momentos de renovação dos vínculos e dos compromissos em torno da defesa do território. (SHIRAISHI NETO; LIMA; ALCOBAÇA, 2018, p. 109).

Além do mais, as atividades culturais e religiosas também revelam a forma de como a comunidade representa e se relaciona com a natureza. Por isso, “[...] os juçarais na região ocultam cursos d’água denominados brejos que, para os moradores locais, são redutos da “mãe d’água”. Esses seres encantados que habitam as matas estariam ameaçados porque as águas estão “sumindo” por conta dos processos de assoreamento e morte dos rios, riachos e córregos, decorrentes da construção dos conjuntos do PMCMV. (SHIRAISHI NETO; LIMA; ALCOBAÇA, 2018)

Desde a década de 1970, a configuração social da comunidade do Maracanã foi bastante alterada em função, principalmente, da formação de ocupações e da instalação do Parque Industrial de São Luís. Este período foi marcado pelo discurso de modernização do Maranhão, sustentado no programa desenvolvimentista dos governos militares, com apoio de setores da burguesia. Nesse sentido, o **Ecologismo dos pobres** (ALIER, 2007, grifo nosso) analisa que tal ideologia de crescimento  
Luísa Amanda Oliveira de Sousa; Universidade Estadual do Maranhão; Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional-PPDSR, [luisa.amanda123@outlook.com](mailto:luisa.amanda123@outlook.com);

econômico induz uma ampliação dos impactos e dos conflitos, ao passo que, ao invés de gerar oportunidades para que todos ganhem econômico e ambientalmente, resultam em fiascos generalizados.

A partir de então, percebendo a vulnerabilidade da região, através do Decreto Estadual nº 12.103, de outubro de 1991, o governo do Maranhão criou a Área de Proteção Ambiental do Maracanã (APA).

Art. 1º – Fica criada, no Estado do Maranhão, a Área de proteção Ambiental- APA- da Região do Maracanã, com o objetivo, dentre outros, de disciplinar o uso e a ocupação do solo, a exploração dos recursos naturais, a integridade biológica das espécies, os padrões de qualidade das águas.

Art. 6º – Fica determinado que, na APA do Maracanã, poderão ser desenvolvidas atividades múltiplas, desde que sejam obedecidos critérios de conservação, segurança, racionalidade e observada a legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal), executando-se àquelas de caráter predatório e que possam provocar alterações drásticas na biota local e regional ou causem impactos ambientais (MARANHÃO, 1991).

Contudo, a criação da APA não impediu a instalação dos conjuntos na área anos mais tarde, o que revela a face autoritária e contraditória do Estado. Na visão marxista do Estado, demonstram-se as razões históricas do surgimento do Estado como uma necessidade das classes sociais dominantes para assegurar a reprodução de sua dominação. Em outras palavras, consiste na “unificação interna das classes dominantes através da ideologia e da violência sobre todo o conjunto social”. (FONTES, 2009)

Com efeito, não há separação entre Estado e sociedade, ao contrário, o Estado resulta da relação entre as classes e aí se encontra a sua razão. Em suma, o Estado não tem interesse comum, mas sim interesses de classes, o que Virgínia Fontes diz mais:

Tal vínculo explica a dominação em todos os espaços sociais educando o consenso e ocultando o dissenso forjando um ser social adequado aos valores e interesses hegemônicos e aplicando a coerção aos renitentes. (FONTES,2009)

Nessa perspectiva, Antônio Gramsci em **Cadernos do Cárcere** (2007), tece a teoria do Estado ampliado, que nada mais é que a íntima vinculação dos espaços de luta de classes com o Estado. Para ele, não há oposição entre a sociedade civil e

Estado. Assim, o Estado ampliado é um ambiente de disputa e permeado pelo conflito e pela contradição. Dessa maneira, a visão marxista sobre o Estado permanece atual, ao passo que “o Estado capitalista é o balcão de negócios da burguesia” (MARX, 1999), nesse caso, das construtoras.

Esse tipo de ação é legitimado pelo que Bourdieu (2014) compreende por atos do Estado:

Têm em comum ser ações feitas por agentes dotados de uma autoridade simbólica, e seguidas de efeitos. Essa autoridade simbólica, pouco a pouco, remete a uma espécie de comunidade ilusória, de consenso último. Se esses atos obtêm o consentimento, se as pessoas se inclinam — ainda que se revoltem, sua revolta supõe um consentimento — é que no fundo participam consciente ou inconscientemente de uma espécie de “comunidade ilusória” — é uma expressão de Marx a respeito do Estado —, que é a comunidade de pertencimento a uma comunidade que chamaremos de nação ou Estado, no sentido de conjunto de pessoas reconhecendo os mesmos princípios universais. (BOURDIEU, 2014, p. 48).

As ações do Estado no sentido de burocratizar os processos ou de entendê-los faz com que se vença pelo cansaço do outro, que acaba aceitando as condições que lhe restam. Tal despreocupação com a opinião dos locais renega a eles o direito de pensar e dizer como querem a cidade, ou seja, retira dos antigos moradores o direito à cidade (LEFEVBRE, 1991).

Ao se analisar o papel do Estado no enfrentamento desses conflitos, é válido levar em consideração essa ideia de Estado, segundo Bourdieu:

O Estado é essa ilusão bem fundamentada, esse lugar que existe essencialmente porque se acredita que ele existe. Essa realidade ilusória, mas coletivamente validada pelo consenso, é o lugar para o qual somos remetidos quando regredimos a partir de certo número de fenômenos — diplomas escolares, títulos profissionais ou calendário. De regressão em regressão, chegamos a um lugar que é fundador de tudo isso. Essa realidade misteriosa existe por seus efeitos e pela crença coletiva em sua existência, que é o princípio desses efeitos. (BOURDIEU, 2014, p. 45).

Para Bourdieu, o Estado é uma “ficção coletiva”, porém de efeitos reais, no qual é simultaneamente o produto, o resultado e o espaço de uma complexa luta de interesses. A exemplo desses efeitos, na conjuntura atual do Maracanã surgiram

novos conflitos, como a superlotação da área e ainda a falta suporte de infraestrutura necessário para atender um maior volume de pessoas na área por parte do próprio poder público. Isso aconteceu não somente por parte dos antigos poderes e estruturas institucionais, mas também das divisões do trabalho, das relações sociais, da promoção do bem-estar social, das combinações de tecnologias, dos modos de vida e de pensamento, das atividades reprodutivas, das formas de ligação a terra e dos hábitos do coração (HARVEY, 2008).

Dessa forma, com a instalação de quatro conjuntos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida na região, sendo eles: “Residencial Santo Antônio”, “Residencial Amendoeira”, “Residencial Vila Maranhão” e “Residencial Morada do Sol”, a APA vem sofrendo com uma série de impactos socioambientais, como a devastação das matas, assoreamento e morte de rios, riachos e córregos que empilham as nascentes e agridem principalmente os juçaraís, que crescem no alagado e são a principal fonte de renda e economia do Maracanã (SHIRAISHI NETO; LIMA; ALCOBAÇA, 2018).

Ao todo foram construídas exatamente 5.984 unidades habitacionais, visando lucros maiores e obtenção de mais rentabilidade, o poder público municipal a encaminhou à iniciativa privada, que efetuou a compra de terrenos mais baratos, situados na zona rural de São Luís, isto é, locais distantes das áreas mais urbanizadas, situadas nos eixos de expansão da cidade, que se orientam pelos empreendimentos industriais e as obras de infraestrutura. Assim, os grupos afetados pela distribuição ecológica, parafraseando Joan Alier (2007), sofrem com o processo de tomada de decisão da autoridade política, que pode optar por fórmulas autoritárias baseadas numa análise de custo/benefício reducionista pautada em uma lógica monetarista complementada por alguma avaliação cosmética de impacto ambiental. (ALIER, 2007, p. 55).

De acordo com Castells (1983), essas novas formas socioespaciais afetam o comportamento dos diferentes grupos sociais. A ocupação de áreas de proteção ambiental causa a degradação dos recursos ambientais, que dão origem a conflitos socioambientais de grandes proporções, envolvendo diversos sujeitos, como moradores antigos, novos moradores, construtoras e poder público. Assim, o



urbanismo costuma aglutinar o que é global àquilo que é local. Castells (1983) diz mais:

O espaço urbano é construído sob uma ideologia desenvolvimentista extremamente desigual, provocando o fortalecimento do neoliberalismo a partir do Estado, em forma de planejamento e gestão de acordo com o padrão do mercado. (p.14)

Isso induz o deslocamento da população para locais onde possibilidades de emprego e acesso a serviços de saúde, educação e lazer são quase inexistentes, o que as expõe ao risco de não alcançar itens básicos para viver, muito embora possuam uma habitação. A exemplo disso, com o saneamento básico dos conjuntos precarizado, os dejetos e esgoto descem diretamente para as fontes hídricas de toda a APA, poluindo-as e impossibilitando o consumo da água e o trabalho de pesca (MORAES, 2017).

A partir da narrativa dos moradores mais antigos, a vida no Maracanã antes da instalação dos empreendimentos, era pacata, simples e segura. A violência aumentou bastante após a chegada de tantas pessoas para os conjuntos residenciais, com prática de assaltos e até mesmo roubo de juçara. A ausência de políticas públicas que visem o bem comum e segurança na área dá lugar ao crime organizado. As facções criminosas estabelecem regras de convivência sujeitas a penalidades em caso de seu descumprimento o que influenciou diretamente no modo de vida e organização social atual da comunidade.

Dessa forma, segundo narrativas dos moradores da comunidade do Maracanã durante as pesquisas empíricas, algumas práticas são evitadas na Comunidade, por causa da violência e insegurança, como a de dormir com as portas e janelas abertas ou se sentar na porta de suas casas até tarde da noite, por exemplo. Assim, pode-se conjecturar que a realidade tradicional do Maracanã está sendo projetada conforme uma racionalidade global, sendo produzida para atender os interesses de mercado.

### **3.POLÍTICA DE HABITAÇÃO E A LÓGICA NEOLIBERAL**

Com efeito, o mundo atual vive em torno do capital, montando cada vez mais estratégias de industrializações voltadas a mudar não só os setores econômicos e urbanos, mas como em modificar os meios rurais e o tradicional, desvalorizando a sabedoria de alguns povos. (ALMEIDA, 2018). Sobre isso, Bourdieu (2016) diz que:

Luísa Amanda Oliveira de Sousa; Universidade Estadual do Maranhão; Mestranda do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional-PPDSR , [luisa.amanda123@outlook.com](mailto:luisa.amanda123@outlook.com);

A posição de um determinado agente no espaço social pode assim ser definida pela posição que ele ocupa nos diferentes campos, quer dizer, na distribuição dos poderes que atuam em cada um deles, seja, sobretudo, o capital econômico – nas suas diferentes espécies – o capital cultural e o capital social e o capital simbólico, geralmente chamado prestígio, reputação, fama etc., que é a forma percebida e reconhecida como legítima das diferentes espécies de capital. [...] O campo econômico tende a impor a sua estrutura aos outros campos. (BOURDIEU, 2016, p. 137)

Nesse sentido, a política habitacional vem sendo conduzida numa perspectiva neoliberal, buscando satisfazer os interesses do mercado imobiliário através da parceria público-privado, pactuado entre o mercado e o Estado para o aumento do capital. O poder público efetua o repasse do controle da expansão urbana para o setor imobiliário.

Com a crise financeira internacional de grandes proporções como a de 2008, o Estado socorre o mercado com a criação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em 2009, driblando assim a crise sobre o emprego e o crescimento econômico no Brasil, com investimentos e aplicação de fartos recursos na construção civil.

Segundo Raquel Rolnik (2015), embora seja inovador na concessão de um volume significativo de subsídios para o atendimento das necessidades habitacionais dos setores de renda mais baixa da população; e na ampliação e barateamento do crédito para a compra de imóveis por setores de renda intermediária, o programa não levou em conta a dimensão territorial como um aspecto relevante de uma política habitacional orientada para a universalização do acesso à moradia em condições adequadas (ROLNIK, 2015).

Com essa visão de criar condições de ampliação do mercado habitacional para atendimento das famílias com renda de até 10 salários-mínimos, o governo do então presidente Luís Inácio Lula da Silva anuncia o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) em março do mesmo ano. A Lei que institui o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) é a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009. Tal lei é específica do Programa em questão, mas também dá respaldo à regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

Conforme a lei, o Programa Minha Casa Minha Vida tem como finalidade criar mecanismos para a produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, voltadas para famílias com renda mensal inferior a R\$ 4.650,00 (PLANALTO, 2009).

No caso do Programa Minha Casa Minha Vida, o citado investimento público em habitação com poupança nacional, de caráter aparentemente neodesenvolvimentista, é realizado, na verdade, com finalidade de compor o circuito de reprodução de capital, portador de juros através da criação de ativos e liquidez de mercado tendo em vista a criação de propriedade a ser remunerada e liberação de poupança familiar (antes travada no aluguel) para endividamento no sistema de crédito – que é capital circulante: “Rearticula o processo de expansão e intensificação da terra, com consequências urbanas desastrosas e avanço da subsunção real do trabalho ao capital por meio da reestruturação produtiva na construção civil” (GUERREIRO, 2017, p. 16).

Segundo Lojikne (1997), as decisões tomadas pela estrutura jurídico-política nem sempre são totalmente adequadas, pois quem as toma procura evitar qualquer tipo de contato com aqueles que vão ser atingidos por elas. Assim sendo, há a necessidade da crítica à ideologia do “progresso”. O processo de implantação do desenvolvimento capitalista, envolve a mobilização de vários setores sociais, mediados pelo Estado por ser este o único ente com poder para implantação do desenvolvimento. Implantar um desenvolvimento requer além de intervir no campo econômico, intervir também no social. Ou seja, criar uma nova identidade social que abarque as novas características do setor econômico e que cause um bem-estar social.

Segundo Almeida (2018), o Brasil historicamente nunca viveu o desenvolvimento, somente o crescimento econômico, pois desenvolvimento implicaria em democracia, igualdade, distribuição de renda e bem estar. Entretanto, o Estado neoliberal favorece os direitos individuais à propriedade privada e o regime de direito, as instituições de mercados de livre funcionamento e do livre comércio: arranjos institucionais que garantam as liberdades individuais. O Estado, neste caso, faz uso do monopólio dos meios de violência para preservar essas liberdades capitalistas, ou seja, o Estado faz o uso de seu poder para impor ou inventar sistemas de mercado: o

Estado neoliberal deve buscar reorganizações internas e novos arranjos institucionais que melhorem sua posição competitiva diante de outros Estados no mercado global.

Esse caráter neoliberal do Estado vai se refletir, conseqüentemente, nas políticas públicas, revelando a nova configuração governamental que vem ascendendo desde a década de 1970, no Brasil. Na política de habitação especificamente, o mercado popular voltou a ser lucrativo para as empresas incorporadoras do ramo imobiliário e construtoras. Sobre o PMCMV, Rolnik (2015) declara:

O Programa vem atribuindo um protagonismo na concepção das operações às construtoras privadas, que geralmente se incumbem da elaboração de projetos e da escolha de terrenos, incentivou a proliferação de grandes conjuntos em lugares onde o custo da terra é o mais baixo possível – uma condição fundamental para a rentabilidade das operações –, reiterando um padrão histórico de ocupação do território onde o assentamento da população pobre é feito prioritariamente em periferias precárias e mal equipadas. (p. 14).

Essa lógica produz um agravamento da exclusão na produção do espaço urbano, intensificando assim um padrão de fragmentação na configuração atual brasileira, bem como as desigualdades de distribuição dos serviços públicos, principalmente se tratando de assuntos como moradia e transporte, e o controle exercido pelo Estado, produzindo nova segregação. No caso do Maracanã, os grupos culturalmente distintos que viviam lá há muito tempo.

Em linhas gerais, essas experiências promoveram um modelo de inclusão pelo consumo, em que a moradia para a população de baixa renda deve ser ao mesmo tempo uma mercadoria a ser acessada por meio de relações de mercado e uma oportunidade de negócio para empresas privadas (ROLNIK, 2015). O mercado de habitação popular é aquele com maior demanda, porém a dificuldade está na falta de renda dos compradores; e é dessa forma que se faz necessária, para este mercado, a intervenção estatal.

No tocante aos empreendimentos instalados no Maracanã, são enquadrados na Faixa 1 do Programa. Nesta faixa é o poder público municipal quem se responsabiliza totalmente pela indicação da demanda. A construtora, por sua vez, não exerce qualquer atribuição relacionada à comercialização dos imóveis, mas assume o papel de executar o projeto, sendo remunerada diretamente pelo Fundo de Luísa Amanda Oliveira de Sousa; Universidade Estadual do Maranhão; Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional-PPDSR, [luisa.amanda123@outlook.com](mailto:luisa.amanda123@outlook.com);

Arrendamento Residencial (FAR), sem submeter-se às ameaças da provável inadimplência dos beneficiários.

As famílias beneficiadas responsabilizam-se por efetuar pagamentos mensais ao longo de um período de dez anos. Os valores pagos pelos beneficiários correspondem a uma parcela muito pequena do custo individual das unidades, cuja produção é quase integralmente subsidiada pelo FAR, que recebe aportes do Orçamento Geral da União (OGU) para arcar com os custos do programa (ROLNIK, 2015, p. 14).

Desse modo, a apreensão da política habitacional pelo setor financeiro teve por consequência muitas desvantagens no que se refere ao direito à moradia adequada das populações vulneráveis mundialmente falando, pois a redução do déficit habitacional é obtida às custas de “aspectos mais amplos desse direito, como habitabilidade, localização, disponibilidade de serviços e infraestrutura”. O poder público municipal, ao incumbir o processo de operacionalização de obras, escolha e compra dos terrenos às construtoras, agrava a situação de insegurança e descaso da população impactada pelos empreendimentos do PMCMV: [...] “o protagonismo das construtoras na proposição de projetos e na seleção de terrenos relega a inserção urbana dos empreendimentos a uma questão de relevância secundária, senão inexistente” (ROLNIK, 2015, p. 33).

Dessa maneira, o Programa consolida um modelo em que a oferta de habitação se transforma fundamentalmente num negócio, sendo orientada por uma lógica em que a maximização dos ganhos das empresas se torna a principal condicionante do modo como os terrenos são escolhidos e de como os projetos são elaborados, apesar de alguns municípios assumirem um papel mais ativo no planejamento da oferta de habitação popular e na alocação de terrenos para essa finalidade.

Tais sistemas são marcados pela delegação de responsabilidades da política habitacional por parte do poder público à iniciativa privada. Além disso, é válido ressaltar o crescente processo de terceirização de grande parte dos serviços de modo que as instituições públicas não consigam intervir de forma eficiente e eficaz no que diz respeito ao direito à moradia.

#### **4.CONCLUSÃO**

Portanto, os conflitos socioambientais podem, então, ser entendidos como os que ocorrem com grupos sociais que possuem diferentes interesses, modos de apropriação, utilização e significação do território e, nesse contexto do Maracanã em disputa, a comunidade tradicional enfrenta as ameaças a sua existência física e cultural, reafirmando o seu modo de viver e denunciando a perversidade da lógica econômica neoliberal do Estado.

Observa-se, assim, uma ocupação do solo caracterizada ao mesmo tempo por uma alta concentração de novos empreendimentos no município de São Luís e uma densa produção de habitação nas periferias e na zona rural. Esses investimentos não acontecem de forma integrada e sustentável, o que não é positivo para a sociedade e para o meio ambiente, pois esses “novos” lugares se transformam em depósitos humanos inóspitos, como observados nos estudos até então.

Essa lógica produz um agravamento da exclusão na produção do espaço urbano, intensificando assim um padrão de fragmentação na configuração atual brasileira, bem como das desigualdades de distribuição dos serviços públicos. O Estado, nesse contexto, assume um papel dependente, estabelecendo uma relação contraditória entre si com o mercado e movimentos populares. Essa é uma relação em que há contradição entre o avanço de forças produtivas e o agravamento das desigualdades.

Se por um lado o PMCMV contribui para o fomento de moradias a famílias consideradas de baixa renda e reduzindo de certa forma o déficit habitacional, por outro acaba direcionando as unidades habitacionais para locais distantes dos centros urbanos e carentes de serviços públicos, além, é claro de impactar negativamente à comunidade do Maracanã com danos sociais e ambientais irreparáveis.

## **REFERÊNCIAS**

ALIER, Joan Martínez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagem de valoração**. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007

ALMEIDA, Silvio. **O que é o racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 2 ed. Lisboa: Edições 70, 2016.

\_\_\_\_\_. **Sobre o Estado**: Cursos no Collège de France (1989-92). 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Tradução de Arlene Caetano. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1983.

Luísa Amanda Oliveira de Sousa; Universidade Estadual do Maranhão; Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional-PPDSR, [luisa.amanda123@outlook.com](mailto:luisa.amanda123@outlook.com);

FONTES, Virgínia. **Sociedade Civil**. Dicionário da Educação Profissional em Saúde. Fiocruz/EPSJV. Rio de Janeiro, 2009.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere: Maquiavel, notas sobre o Estado e a Política**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2007.

GUERREIRO, Isadora. **A produção do espaço urbano pelo Lulismo: contradições específicas da dependência**. São Paulo, 2017.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: História e Implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito À Cidade**. Tradução de Rubens Frias. 1 ed. Editora Moraes: São Paulo, 1991

LOJIKNE, Jean. **O Estado Capitalista e a Questão Urbana**. 1997

MARANHÃO. Decreto 12.103 de 01 de outubro de 1991. Cria, no Estado do Maranhão, a Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã, com limites que especifica e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, Poder Executivo, São Luís, 01 out. 1991. Ano LXXXV, n. 189.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 5 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.

MORAES, Pinheiro Nadloyd. **APA Do Maracanã: os impactos socioambientais gerados pela construção dos empreendimentos imobiliários do programa Minha Casa Minha Vida**. Editora UEMA: São Luís, 2017.

PLANALTO. Lei 11.977 de 07.07.2009. Institui o Programa Minha Casa, Minha Vida. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm). Acesso em: 25 de outubro de 2019.

ROLNIK, Raquel. **O Programa Minha Casa Minha Vida nas regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas: aspectos socioespaciais e segregação**. Caderno Metropolitano: São Paulo. 2015

\_\_\_\_\_. **Guerra dos Lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças**. Editora Boitempo: São Paulo, 2015.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim; LIMA, Rosirene Martins; SERRA, Sergio Lopes. **A Cidade em Disputa: São Luís sob a ordem do capital financeiro**. 2018.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim; LIMA, Rosirene Martins; ALCOBAÇA, Luzinele Everton. **Saberes e Práticas Tradicionais em Movimento: a Comunidade do Maracanã na Rota de um Projeto Global**. Cadernos NAEA: 2018.

Luísa Amanda Oliveira de Sousa; Universidade Estadual do Maranhão; Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional-PPDSR, [luisa.amanda123@outlook.com](mailto:luisa.amanda123@outlook.com);